

ID: 80D4CA95BDF84

ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.376/0001-43

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022****CONTRATO Nº 023/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.

CONTRATADO: R. ALVES MOURA-ME - SERVCAR PNEUS MULTIMARCAS, CNPJ nº 15.731.162/0001-77.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Peças para Veículos.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.938,00 (trinta e oito mil novecentos e trinta e oito reais) referente ao Lote V – Motoniveladora – Patrol Caterpillar 120K.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, a fim de que se proceda ao empenho, liquidação e pagamento das faturas em aberto, mantidas as demais cláusulas contratuais.

ASSINATURA DO ADITIVO: 08/08/2023.

Colônia do Piauí– PI, 08 de agosto de 2023.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
 Prefeito Municipal

Av. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.

ID: B7295D4F6EB24

ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.376/0001-43

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022****CONTRATO Nº 024/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.

CONTRATADO: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Peças para Veículos.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.148,00 (trinta e nove mil cento e quarenta e oito reais) referente ao Lote VI – Pá Carregadeira – W130 Enchedeira.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, a fim de que se proceda ao empenho, liquidação e pagamento das faturas em aberto, mantidas as demais cláusulas contratuais.

ASSINATURA DO ADITIVO: 08/08/2023.

Colônia do Piauí– PI, 08 de agosto de 2023.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
 Prefeito Municipal

Av. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.



ID: 6034E6FDC9AD4
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
 E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br



Portaria Nº 064/2023

Coivaras – PI, 18 de agosto de 2023.

Relação de profissionais do Magistério que tem direito aos dividendos dos 60% do FUNDEF.

MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO, prefeito do município de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 015/2023 que cria a Comissão especial para acompanhamento de aplicação dos recursos oriundos do Precatório do FUNDEF;

CONSIDERANDO ter recebido a relação dos profissionais que foram identificados pela Comissão como beneficiário;

RESOLVE

Art. 1º - Publicar a relação dos profissionais do Magistério que terão direito receber cotas referente ao período laborado;

Art. 2º - De acordo com o §2º do inciso VIII do artigo 3º do Decreto nº 15 de 11 de julho de 2023, abre-se prazo de 5 dias para impugnação;

Art. 3º - Qualquer trabalhador do magistério da época de 1998 à 2007 que não conste na lista e que tenha comprovação que laborou como professor deve procurar a Comissão com requerimento e comprovação documental;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Comunique-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
 E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br



Portaria Nº 064/2023

Coivaras – PI, 18 de agosto de 2023.

Relação de profissionais do Magistério que tem direito aos dividendos dos 60% do FUNDEF.

MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO, prefeito do município de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 015/2023 que cria a Comissão especial para acompanhamento de aplicação dos recursos oriundos do Precatório do FUNDEF;

CONSIDERANDO ter recebido a relação dos profissionais que foram identificados pela Comissão como beneficiário;

RESOLVE

Art. 1º - Publicar a relação dos profissionais do Magistério que terão direito receber cotas referente ao período laborado;

Art. 2º - De acordo com o §2º do inciso VIII do artigo 3º do Decreto nº 15 de 11 de julho de 2023, abre-se prazo de 5 dias para impugnação;

Art. 3º - Qualquer trabalhador do magistério da época de 1998 à 2007 que não conste na lista e que tenha comprovação que laborou como professor deve procurar a Comissão com requerimento e comprovação documental;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Comunique-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
 Prefeito Municipal

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.921.717/0001-80
Rua Santa Teresa, 230 • Centro • Fone: (86) 3261-1150
CEP: 64.335-000 - Coivaras • E-mail: semecoivaras2017@gmail.com



RELAÇÃO DE PROFESSORES COM DIREITO AO ABONO FUNDEF

SERVIDORES	C.H.	ANOS											TOTAL
		1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007		
BERENICE GOMES E SILVA		10	12	12	12	12	12	12	12	12	12	118	
ELISANE ROSA DE ABREU		22	24	24	24	24	24	24	24	24	12	214	
FRANCISCO RENER GOMES DA SILVA		0	0	0	0	0	0	0	16	24	24	64	
HEVANILDA ARAUJO MACHADO		0	0	4	24	24	24	24	24	24	24	172	
IVELTA CAVALCANTE IBIAPINA		22	24	24	24	24	24	24	24	24	24	238	
JOAO BATISTA DE CARBAVLHO		0	0	0	0	0	0	0	10	12	12	34	
JOSE FRANCISCO DA ARAUJO SILVA		22	24	24	24	24	24	24	24	24	24	238	
JULIANA ALMELIA GOMES DE SOUSA		22	24	24	24	24	24	24	20	24	6	216	
LUCILENE GOMES PEREIRA		24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	240	
LUIZ ROSENO DO NASCIMENTO		20	24	0	0	0	0	20	24	24	24	136	
LUSINEIDE DA SILVA ARAUJO		20	24	24	24	24	24	24	24	24	24	236	
LUZIMAR GONÇALVES LIMA MARTINS		22	24	24	24	24	24	24	24	24	24	238	
MARCÍLIO DE SOUSA MELO		22	24	24	24	24	24	24	24	24	24	238	
MARIA ANTONIA DA SILVA COSTA		22	24	24	24	24	24	24	24	24	24	238	
MARIA DAS LUZ VIEIRA		20	24	24	24	24	24	24	24	24	24	236	
MARIA DE JESUS HOLANDA E SILVA		22	24	24	24	24	24	24	24	24	24	238	
MARIA DO SOCORRO ALVES DE CARVALHO		0	0	0	0	0	0	0	0	12	24	36	
MARIA DO SOCORRO MENDES		0	0	20	24	24	24	24	24	24	24	188	
MARIA JOSE VIANA PAIVA		0	0	0	4	24	24	24	24	24	24	148	
MARIA MUNIZ DE OLIVEIRA		0	0	18	24	24	24	24	24	24	24	186	
MARIA PEREIRA DE SOUZA GALVAO		0	0	0	0	0	0	20	24	24	24	92	
MARIA VERLENE MARTINS		14	24	24	24	24	24	24	24	24	24	230	
PAULA VIRGINIA MENDES SILVA		0	0	10	24	24	24	24	24	24	24	178	
REGINALDO PEREIRA MELO		22	24	24	24	24	24	24	24	12	12	214	
RONALDO CAMPELO E SILVA		22	24	24	24	24	24	24	24	12	12	214	

RELAÇÃO DE PROFESSORES COM DIREITO AO ABONO FUNDEF

ROSA DE LIS RODRIGUES BARBOSA		22	24	24	24	24	24	24	24	24	24	238
ROSANGELA GOMES DE ABREU LIMA		22	24	24	24	24	24	24	24	24	24	238
TATIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA ALVARENGA		0	0	0	0	0	0	0	5	24	24	53
WALDINAR DE SOUSA DO NASCIMENTO		22	24	24	24	24	24	24	24	24	24	238
FALECIDOS												
FRANCISCA BARBOSA DE MORAIS		20	24	24	24	24	24	24	24	24	24	236
JAIRA ALVES DA SILVA		22	24	24	24	24	24	24	24	24	24	238
JOSENILDES INACIO DE OLIVEIRA		22	24	24	24	24	24	24	24	24	24	238
APOSENTADOS												
BENEDITA ROSA DE ABREU		24	24	24	24	24	20	0	0	0	0	140
EUZINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA		22	24	24	24	24	24	24	24	24	24	238
FRANCISCA DE P. D. RODRIGUES		24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	240
IRANEIDE GONÇALVES FURTADO DO VALE		24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	240
IRENE PEREIRA GOMES DE SOUSA		24	24	24	24	24	24	24	0	0	0	168
JOANA MENDES DE ABREU		24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	240
MARIA DORALICE COSTA MOURÃO		24	24	24	24	24	20	0	0	0	0	140
MARIA GILDETE INACIO		24	24	24	24	0	0	0	0	0	0	96
NOEMIA GONÇALVES DE SOUSA		24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	240
ODALIA GONÇALVES RODRIGUES		24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	240
ROSA MARIA DE ARAUJO SILVA		24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	240
WALTER FREIRE GOMES		22	24	24	24	24	24	24	24	24	24	238
TRABALHO E NÃO ESTAR MAIS												
KLEBESON MARTINS DE CARVALHO		22	24	24	24	24	24	6	0	0	0	148
ISNAYRA GOMES DA SILVA		0	0	0	0	0	0	0	11	24	0	35
MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA		22	24	24	24	24	24	24	24	24	24	238
MARILIA SANTOS ARAUJO		22	24	24	6	0	0	0	0	0	0	76
SEBASTIÃO MARREIROS DA SILVA		0	0	16	24	24	24	24	24	24	24	184
VILMAR SILVA ARAUJO		22	24	0	0	0	0	0	0	0	0	46
SERVIÇO PRESTADO												
CELIO ROBERTO BARBOSA DA ROCHA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
CLARICE ALVES DE OLIVEIRA		0	0	0	0	0	0	0	0	10	4	14
DANIELE CARVALHO		0	0	0	20	24	22	0	0	0	0	66
DOMINGAS MARIA DA CONCEIÇÃO		0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10
ERONICE MENDES SILVA		0	0	0	10	10	0	0	0	0	0	20
JORGE LUIS SILVA PEREIRA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12

(Continua na página seguinte)

RELAÇÃO DE PROFESSORES COM DIREITO AO ABONO FUNDEF

JUSCILANE PAZ SOUSA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	9
KARIANE PEREIRA MONTEIRO		0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	20
KLESYA MARIA DE SOUSA GALVÃO		0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	40
MARIA DA ANUNCIAÇÃO		0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	10
MARIA IRENE DE CARVALHO		0	0	0	4	24	0	0	0	0	0	28
MAXUEL SILVA DOS SANTOS		0	0	0	0	0	0	0	4	22	18	44
PATRICIA ALEXANDRO DE SOUSA		0	0	0	0	0	0	0	0	4	10	14
ROSA MARIA DE ABREU FONSECA		0	0	0	10	8	0	0	0	0	0	18
ROSILENE DO VALE		0	0	0	0	0	0	0	0	5	9	14
ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO VALE		0	0	0	0	0	0	0	0	7	9	16

Coivaras, 18 de agosto de 2023


 Marcelino Almeida de Araújo
 Prefeito de Coivaras - PI


ID: 1BBB9D06C4B64

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI
 Criado pela lei municipal nº015 de fevereiro de 1994.
 Av. Raimundo da Rocha Soares nº2110 - Centro - Cep.: 64885-000 -
 Telefone: (089)99442-9598
 Email-cmscoloniadogurgueia@gmail.com



ID: AD09D272A7814

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI
 Av. Raimundo da Rocha Soares nº2110 - Centro - Cep.: 64885-000 -
 Telefone: (089)99442-9598
 Email-cmscoloniadogurgueia@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI

RESOLUÇÃO Nº17/2023

Aprova a implantação do Serviço de Especialização em Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Colônia do Gurguéia-PI.

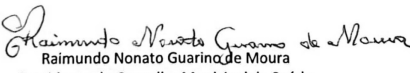
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, criado pela Lei Municipal Nº 015 de fevereiro de 1994, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido na reunião extraordinária da Plenária do dia 06 de agosto de 2023, registrada no folha 49 do livro de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova a implantação do Serviço de Especialização em Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Colônia do Gurguéia-PI.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colônia do Gurguéia-PI, 21 de agosto de 2023


 Raimundo Nonato Guarino de Moura
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Colônia do Gurguéia-Piauí. Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, os membros do Conselho de Saúde reuniram-se às dez horas no salão de reunião da Secretaria Municipal de Saúde, para deliberação da seguinte pauta: apreciação e aprovação da implantação de um serviço de Especialização em Saúde Bucal-SESB, no âmbito da Atenção Primária à Saúde. A reunião foi presidida pelo presidente do conselho Raimundo Nonato Guarino de Moura. Estavam presentes na reunião: o Odontólogo Natan Rosa, a Secretária de Saúde Maria Francisca Ibiapina, o Consultor em Gestão e Saúde, Kainã Mendes e demais conselheiros de saúde. O presidente iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e falou do principal objetivo da reunião: discutir e aprovar a implantação de um Serviço de Especialização em Saúde Bucal. Em seguida, o presidente passou a palavra para a Secretária Municipal de Saúde Maria Francisca Ibiapina, que apresentou o projeto aos conselheiros, falou da importância e dos benefícios que o mesmo trará à população e passou a palavra para o Enfermeiro e Consultor em Gestão e Saúde Kainã Mendes, para apresentar as normativas de funcionamento, bem como a escolha das especialidades a serem ofertadas no município, baseada na portaria do Ministério da Saúde. Após a apresentação detalhada das Diretrizes e normativas pelo consultor, a Conselheira Maria de Jesus Alves, sugeriu que a escolha das duas especialidades a serem ofertadas, sejam sugeridas pelos Agentes Comunitários de Saúde, por conhecer as necessidades da população. Houve discussão e divergência sobre a sugestão da conselheira, e após vários questionamentos, foi decidido pela maioria que a escolha das duas prioridades a serem trabalhadas no município, serão escolhidas pelos Odontólogos da Estratégia Saúde da Família, pois são eles quem conhecem a realidade e os tipos de tratamentos Especializados que devem ser priorizados e ofertados à população municipal no âmbito da Saúde Bucal. Após estas considerações, o Presidente colocou o Projeto de implantação do Serviço de Especialização em Saúde Bucal em apreciação pelos conselheiros, sendo unanimemente aprovado. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Após a lavratura desta Ata, foi lida e aprovada e segue assinada por todos os conselheiros presentes.

Raimundo Nonato Guarino de Moura
 Angelica Raquel Ibiapina Borges Sousa
 Raimundo Nonato Guarino de Moura
 Jostilva de Moura Sousa Silva
 Luiza de Sousa Paiva e Silva
 Zilancherlan Gomes de Brito
 Flamarion Barbosa de Santana Coelho
 Maria Francisca Ibiapina Borges